



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1204/94

"ABRE CREDITO SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e em especial com fulcro no Art. 7º da Lei Municipal Nº 328/93,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao orçamento do Município, no valor de R\$ 2.543.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil Reais), para cobertura de dotações insuficiente conforme especificações abaixo:

ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO GABINETE DO PREFEITO

2002-3132 -	30.000,00
2003-3132 -	25.000,00
SOMA.....	55.000,00

EDUCACAO SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO

2008-3120 -	60.000,00
2008-3132 -	50.000,00
2009-3120 -	60.000,00
2009-3132 -	45.000,00
2010-3120 -	70.000,00
2010-3131 -	40.000,00
2010-3132 -	80.000,00
2011-3254 -	10.000,00
2012-3120 -	30.000,00
2012-4120 -	50.000,00
SOMA.....	495.000,00

CULTURA E ESPORTE SEC. MUNICIPAL DE CULTURA

2013-3120 -	30.000,00
2013-3131 -	15.000,00
2013-3132 -	45.000,00
2013-3132 -	15.000,00
SOMA.....	105.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABITACAO E URBANISMO

SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

2015-3120 -	150.000,00
2015-3132 -	150.000,00
2016-3132 -	120.000,00
2016-3132 -	130.000,00
SOMA.....	550.000,00

HABITACAO E URBANISMO

SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

1002-4110 -	100.000,00
2017-3132 -	100.000,00
2018-3120 -	100.000,00
2019-3120 -	100.000,00
2019-3132 -	100.000,00
2019-4110 -	50.000,00
SOMA.....	550.000,00

SAUDE E SANEAMENTO

SEC. MUNICIPAL DE HIGIENE E SAUDE

2020-3120 -	100.000,00
2020-3131 -	18.000,00
2020-3132 -	62.000,00
2020-3255 -	3.000,00
2021-3132 -	60.000,00
2021-4120 -	70.000,00
2023-3120 -	80.000,00
2023-3132 -	60.000,00
SOMA.....	453.000,00

ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

SEC. ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITARIA

2026-3120 -	25.000,00
2027-3120 -	40.000,00
2027-3131 -	15.000,00
2027-3132 -	35.000,00
SOMA.....	115.000,00

Q.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPTº DE FAZENDA, TESOUREARIA E CONTABILIDADE

2005-3120 -	60.000,00
2006-3120 -	60.000,00
2006-3132 -	70.000,00
2006-3192 -	30.000,00
SOMA.....	220.000,00
<u>TOTAL.....</u>	<u>2.543.000,00</u>

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, será reduzida em igual valor, as dotações abaixo:

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2007-3111 -	1.800.000,00
-------------------	--------------

EDUCAÇÃO

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2010-3111 -	740.000,00
-------------------	------------

SAÚDE E SANEAMENTO

SEC. MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE

2020-3259 -	3.000,00
-------------------	----------

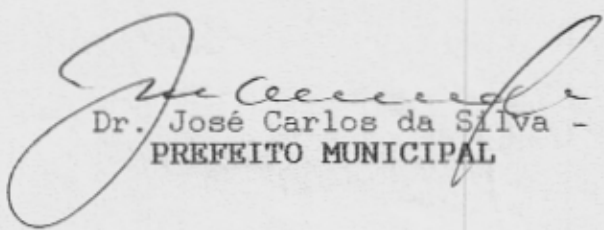
<u>TOTAL.....</u>	<u>2.543.000,00</u>
--------------------------	----------------------------

Handwritten signature or initials.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MES DE AGOSTO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO


Dr. José Carlos da Silva -
PREFEITO MUNICIPAL